



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 37/2018, de 22 de fevereiro de 2018**

**Processo: 23503.000292/2015-18**

*Concede Licença Paternidade e Prorrogação da Licença Paternidade ao servidor Celso Luiz de Souza.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Celso Luiz de Souza**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1976374

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença Paternidade: 19/02/2018 a 23/02/2018 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 24/02/2018 a 10/03/2018 (15 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral